



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 058 /19

**Processo Administrativo n.º** 19/10/00405

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEI 35

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 35**, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.842/0001-05, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 42 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL OSC. 44CM	02	531,78
02	DVD PLAYER LENOXX	01	238,72
03	CAMERA CANON	01	990,00
04	QUADRO PARA LOUSA	01	280,00
05	QUADRO PRAR LOUSA 1,15X1,94	01	230,00
06	TEL. SEM FIO ID DIG TS40C PT INTELBRAS	01	189,90
07	MICROFONE C/ AMPLIFICADOR P/ USO INT.	01	700,00
08	COMPUTADOR DELL INSPIRON	01	4.678,50
09	MONITOR DELL	01	810,00
10	VENTILADOR PAREDE OSC. 60CM	12	2.439,60
		TOTAL	11.088,50

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.088,50 (onze mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 42 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 MAIO 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 35

Representante Legal:

RG nº 54.591.602-1

CPF nº 335191530-68

Helena Weiss Gonçalves  
Diretora Educacional  
Matrícula 121343-1